

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
AUXILIARES JURAMENTADOS

**ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN**

Laudo n. 187/2021

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0002885-78.2019.8.16.0202 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra GRACIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Vara da Fazenda Pública:- -----

A vaga de garagem sob n. 6, do Condomínio Residencial Morada Nobre, com a área total de 28.46 m2, sendo área de uso exclusivo de 12,00 metros quadrados, construído no lote de terreno sob n. 1, da quadra n. 6, da planta particular Max, situado no lugar denominado Feitiço, Rocio, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Clevelândia, com os demais característicos constantes da matrícula n. 56.428, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (sites), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 22 de dezembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval. R\$ 173,60 vrc 800,00

Cond. R\$ 35,76 vrc 164,79

